AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JULHO/2019

AMBIENTAL - RESÍDUOS SÓLIDOS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO

Em 25 de junho de 2019, o Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria nº 412 ("Portaria"), implementando o Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos ("SINIR").

O SINIR é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), cuja finalidade é disponibilizar, publicamente, diagnóstico sobre a gestão dos resíduos sólidos no Brasil, por sistema informatizado.

A Portaria estabelece que, anualmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam obrigados a atualizar o SINIR com dados relativos à gestão de resíduos sólidos.

O SINIR possibilita o monitoramento, fiscalização, avaliação da eficiência da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, inclusive dos sistemas de logística reversa, bem como avaliação dos resultados, impactos e acompanhamento das metas definidas nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Daniela Simões Diniz
daniela.diniz@veirano.com.br

Julio Grinberg Zanatta
julio.zanatta@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.